



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 26 de abril de 2018.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018

Justifica-se a contratação da Empresa “**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.**”, inscrita no CNPJ sob nº. **77.318.731/0001-74**, com endereço comercial na Avenida Brasília, 1353, Centro, Medianeira – PR, CEP 85.884-000, que tem como objeto a aquisição de 20 Plugs macho e Plugs 20 Fêmea, 100 metros de cabo para microfone e 12 garras de canhão Led.

Os referidos equipamentos serão utilizados na instalação do som e iluminação no auditório do prédio da câmara municipal, sendo requisitada a compra dos 20 Plugs macho e 20 fêmeas, juntamente com os cem metros de cabos para microfone para a instalação do som, e as garras para os canhões Led.

Os referidos produtos não foram licitados pelo poder executivo juntamente com os outros equipamentos adquiridos, onde o ônus da aquisição destes equipamentos foi repassado para a câmara, para que por fim se fizesse a instalação do som e posterior conclusão e inauguração do auditório.

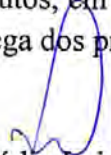
Sendo que em consulta de preços para a aquisição do objeto, a empresa **Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda.** apresentou o menor orçamento, e devido ao embasamento doutrinário fundamentado na **Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993**, não há necessidade de abrir um processo licitatório para o julgamento de propostas:

#### Lei nº. 8.666/93

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Fundamentado na doutrina a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição dos produtos, em R\$ 1.010,00 (mil e dez reais), a serem pago em uma única parcela mediante entrega dos produtos e emissão de nota fiscal.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente da Comissão de Licitação**